



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024 EM  
VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS  
CHRISTI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Itaitinga.

**CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024, uma data de significativa importância religiosa;

**CONSIDERANDO** a conveniência de facilitar a conciliação de obrigações profissionais com compromissos pessoais e religiosos dos servidores e colaboradores;

**CONSIDERANDO** uma data de grande relevância religiosa, e garantimos, no entanto, que os serviços não serão prejudicados.

**DECRETA:** LEGISLANDO COM O POVO

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 28 DE MAIO DE 2024.

**EDISIO NOVAIS DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereador **Prof. Edisio Novais**

